

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

| Atribuição                | Nome                                       | SIAPE   | CPF            |
|---------------------------|--------------------------------------------|---------|----------------|
| Gestor Titular            | Andrea Maria Nogueira Cajueiro Zanon       | 1577413 | 951.678.891-20 |
| Gestor Substituto         | Roberto Ribeiro dos Santos                 | 6161249 | 238.790.681-00 |
| Fiscal Técnico Titular    | Patricia Emanuelle Alcantara da Silva Mato | 1408725 | 812.506.651-91 |
| Fiscal Técnico Substituto | Ricardo Seixas Lisboa                      | 3154876 | 383.466.038-86 |

ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON  
Administradora  
Diretora Substituta da Escola da Advocacia-Geral da União

PORTARIA DIREAGU/EAGU/AGU Nº 40, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o gestor e fiscais do contrato do nº 07/2019.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL SUBSTITUTA, designada pela Portaria AGU nº 210, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da EAGU, aprovado pela Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, e a Portaria Normativa SGA/AGU nº 10, de 8 de abril de 2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 00590.000819/2019-92.

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, celebrado entre a ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa TIRANT EMPÓRIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.580.534/0001-04, que tem por objeto a contratação e 1 (uma) assinatura em plataforma digital composta por banco de dados de legislação e jurisprudência que contempla arquivos da América Latina, Espanha e Portugal; Biblioteca Virtual formada por livros e revistas editados da área jurídica e outras editoras jurídicas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Art. 2º Para o efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para

formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado; e

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 03, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

| FUNÇÃO                    | TITULAR                      | SIAPE nº | CPF nº         |
|---------------------------|------------------------------|----------|----------------|
| Gestor Titular            | Raiza de Miranda Vasconcelos | 2163964  | 022.646.181-59 |
| Gestor Substituto         | Fábio Corrêa de Miranda      | 3288575  | 005.953.201-71 |
| Fiscal Técnico Titular    | Rosane Mendes Parmagnani     | 1266164  | 410.916.041-34 |
| Fiscal Técnico Substituto | Mariana de Faria             | 1849522  | 054.485.336-98 |

ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON  
Administradora  
Diretora Substituta da Escola da Advocacia-Geral da União

PORTARIA DIREAGU/EAGU/AGU Nº 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o gestor e fiscais do Contrato nº 06/2021.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, designada pela Portaria AGU nº 210, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da EAGU, aprovado pela Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, e a Portaria Normativa SGA/AGU nº 10, de 8 de abril de 2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e tendo em vista o disposto Processo Administrativo nº 00590.000623/2021-12, RESOLVE: